

**ATA DE JULGAMENTO FINAL**  
**PROGRAMA “TÁ NA MESA” – 10ª CHAMADA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023**

**PROCESSO Nº SDH-PRC-2023/03885**

Às **09H00 horas do dia 12 de julho de 2023**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, localizada na Av. Epitácio Pessoa, nº 2501, Bairro dos Estados, nesta cidade de João Pessoa - PB reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, tendo como Presidente **MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES JÚNIOR, matrícula nº 176.699-6, FÁBIA NYELLI PEDROSA TRAJANO, matrícula nº 176.419-5, GYBRAIANA DIAS DE FRANÇA, matrícula nº 170.543-1, REBEKKA GIULIANNE AMARAL DE S. SILVA, matrícula nº 919.533-5** designados pela Portaria nº 059/2023 - GS/SEDH, publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 20 de Abril de 2023, para avaliação e julgamento das Propostas Comerciais e Documentação de pessoa jurídica do ramo alimentício, nos autos da **Dispensa nº 035/2023 que tem como objetivo a seleção das melhores propostas comerciais para o fornecimento de refeições, do tipo quentinha no município de Sapé/PB**, por dispensa de licitação, nos termos legais: art. 24, inciso IV Lei nº 8.666/93; a Lei nº 12.059, de 17 de setembro de 2021, alterada pela Lei nº 12.358 de 25 de março de 2022, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH conforme especificações do Termo de Referência e Edital de Convocatória.

Cumprido informar, que durante no dia **12/07/2023** a Comissão de Licitação realizou o julgamento dos envelopes de documentação de habilitação e proposta de preço, de acordo com a Ata de Julgamento Preliminar, publicada no mesmo dia no site eletrônico da Secretaria <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1> e no Diário Oficial do Estado no dia 13 de julho de 2023, **onde discrimina todas as empresas classificadas e desclassificadas, bem como, onde abriu-se prazo para interposição de recursos administrativos de acordo com o item 4.6 do Instrumento convocatório.**

Após o recebimento e análise dos recursos administrativos, esta Comissão de Licitação proferiu o seguinte julgamento: JOSINALDO GOMES PEREIRA – CNPJ Nº 41.965.454/0001-04, RECURSO IMPROVIDO; MATSU CULINÁRIA ORIENTAL – CNPJ Nº 39.802.506/0001-50, RECURSO IMPROVIDO com ratificação de decisão da Sra. Secretária de Estado de Desenvolvimento Humano nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

Ademais, as respostas aos recursos tempestivamente apresentados foram respondidas via e-mail aos recorrentes, e estão anexos aos autos aqui citado.

Portanto, finalizada a análise dos recursos interpostos, esta Comissão de Licitação proferiu a seguinte decisão:



LOTE 01 – SAPÉ				
	EMPRESA E CNPJ	VALOR UNITÁRIO	É DO MUNICÍPIO QUE CONCORRE	SITUAÇÃO
1.0	LÍGIA REFEIÇÕES LTDA – CNPJ Nº 32.193.243/0001-80.	R\$ 3,86	NÃO	CLASSIFICADA PELO MENOR PREÇO

Sem mais para o momento lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

João Pessoa, 26 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
GYBRAIANA DIAS DE FRANÇA  
Presidenta da Comissão

\_\_\_\_\_  
FÁBIA NYELLI PEDROSA TRAJANO  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES JÚNIOR  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
REBEKKA GIULIANNE AMARAL DE S. SILVA  
Membro da Comissão

